

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 1

Solicito esclarecimentos referente ao pregão presencial nº 10/2021, cujo objeto de contratação para prestação de serviços de manipulação de alimentos / merendeiras e serviços gerais de limpeza de prédio, conforme segue:

6.3 – Atestado de Capacidade Técnico Profissional, registrado no Conselho Regional de Administração (CRA): em nome do Responsável Técnico, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução de serviços de características semelhantes ao ora licitado.

No item 6.3, disposto acima, a dúvida que temos, na qual destacamos (grifado), no objeto ora licitado será considerado o atestado na qual consta o maior número de posto ou não? Ou seja, se uma empresa apresentar só atestado de serviço de limpeza que é o item de maior relevância para contratação com 40 pessoas, o senhor (a) na condição de pregoeiro (a), aceitará o atestado capacidade técnica do profissional de maior relevância?

RESPOSTA

Será exigido comprovação execução de ambos dos serviços (limpeza/serviços gerais e manipuladora de alimentos/merendeira).

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 2

Os materiais deverão ser fornecidos pela contratada ou contratante? Se for pela contratada, gostaria de solicitar a lista com os materiais.

RESPOSTA

Os materiais serão fornecidos pela contratante.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 3

Será aceito a apresentação de mais de 1 (um) atestado técnico para comprovação da aptidão referente ao tempo de execução do objeto?

RESPOSTA

Sim, serão aceitos quantos atestados a empresa achar necessário, porém não será feita a soma dos períodos para totalizar o período mínimo de 01 (um) ano, este período deverá ser em um único atestado.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 4

Qual a carga horária?

RESPOSTA

Conforme legislação vigente, de segunda à sexta-feira.